

## Divulgação Voluntária de Informações por Segmento e Governança Corporativa antes da Vigência do CPC 22

**Autoria:** Eliandro Schvirck, Valdirene Gasparetto

### Resumo

As companhias abertas passam por um momento de grandes mudanças em termos de legislação e normas de procedimentos. Os escândalos contábeis e a crise financeira expuseram ao mercado deficiências de regulação que fazem com que os *stakeholders* requeiram das companhias maior transparência em seus atos. As práticas de governança corporativa buscam minimizar a assimetria de informações existentes no mercado. A divulgação voluntária de informações financeiras ocorre quando a empresa pode ter algum benefício com tal prática. A BMFBovespa criou no ano 2000 os níveis diferenciados de governança corporativa, distinguindo as companhias que, voluntariamente, aderiram a práticas diferenciadas de gestão. Também a instituição de normas contábeis requer que as empresas ampliem o *disclosure* em seus relatórios, visando possibilitar aos agentes interessados na companhia conhecer com mais detalhes a sua situação. O pronunciamento CPC 22, requer que as companhias divulguem, a partir do exercício 2010, as informações por segmento. Nesse contexto, foi selecionado um grupo de companhias na lista de empresas da BM&FBovespa, com vistas a analisar o *disclosure* voluntário de informações sobre segmentos, e correlacionar essa divulgação à governança corporativa, respondendo às seguintes questões de pesquisa: as empresas que optam por melhores práticas de governança corporativa divulgam voluntariamente os resultados por segmento? Em caso afirmativo, as informações divulgadas atendem ao disposto no CPC 22? O estudo teve como objetivo avaliar se as empresas que optam por melhores práticas de gestão, representadas pela adesão a níveis diferenciados de governança corporativa, adotam, voluntariamente, a divulgação de resultados por segmento e em que nível estas práticas estão de acordo com o pronunciamento CPC 22, que passa a vigorar nas publicações referentes ao exercício de 2010. Utilizou-se levantamento documental dos dados, a partir das demonstrações contábeis publicadas e os resultados foram analisados de forma qualitativa descritiva. Os resultados encontrados demonstram que as companhias com maior nível de governança tendem a ter mais disposição à divulgação voluntária, no entanto percebe-se um baixo nível de aderência ao que a norma contábil prescreve para tal procedimento. A inexistência de uma legislação que obrigue a publicação das informações gera situações na qual a empresa publica no padrão internacional, porém a mesma informação não é disponibilizada ao mercado nacional. O resultado da pesquisa mostrou que das empresas que divulgam informações em IFRS, somente algumas publicam a mesma informação no padrão nacional.

## Divulgação Voluntária de Informações por Segmento e Governança Corporativa antes da Vigência do CPC 22

### 1- Introdução

No início dos anos 2000 escândalos contábeis e financeiros ocorridos nas empresas expuseram ao mundo corporativo as deficiências de um sistema regulatório que permitia às companhias operarem nos limites da legalidade de forma a favorecer-se em detrimento de uma comunidade de *stakeholders*. Casos como o da Enron, da WorldCom, da Tyco e, mais recentemente, os contratos de *sub-prime* do sistema financeiro, auxiliaram a fomentar a crise econômica no ano de 2008.

Devido a tais acontecimentos, acionistas, fornecedores, financiadores, enfim, os diversos agentes que têm interesse no desempenho das companhias, buscam melhorar seu nível de conhecimento sobre a empresa, no entanto, esbarram na assimetria informacional existente no mercado.

Com vistas a minimizar essa assimetria de informações e também estimular as boas práticas de gestão a BM&FBovespa criou, no ano 2000, para as companhias abertas, os níveis diferenciados de governança corporativa.

A governança corporativa é definida por Silveira (2002, p.14) como “um conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visa harmonizar a relação entre acionistas e gestores pela redução dos custos de agência, numa situação de separação de propriedade e controle”.

Na busca pela melhoria nas informações geradas pela contabilidade, em dezembro de 2007 foi aprovada a Lei nº11.638/07, que gerou diversas alterações na legislação societária brasileira.

No intuito de buscar a harmonização das práticas contábeis, com impacto na legislação societária, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão brasileiro responsável pela elaboração das normas contábeis desde 2005, editou diversos pronunciamentos que homologados pelas entidades reguladoras tornam-se normas obrigatórias para as companhias abertas.

Em aderência às normas internacionais as companhias abertas brasileiras devem divulgar, a partir das demonstrações referentes ao ano de 2010, as informações por segmento, procedimento implantado a partir do pronunciamento CPC 22, com base no *International Financial Reporting Standard - 8 (IFRS 8)*, norma editada pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Mesmo antes de a norma brasileira requerer a publicação por segmento, algumas empresas já adotaram essa prática, como mostra o estudo de Vasconcelos e Szuster (2003, p.80), os quais pesquisaram, no ano de 2001, 30 empresas do mercado brasileiro, e encontraram divulgação de informações por segmento em 73% delas.

A divulgação voluntária de informações pelas empresas foi objeto de diversos estudos. Lang e Lundholm (1993) *apud* Murcia e Santos (2009, p.2) argumentam que “de maneira geral, nota-se que o *disclosure* de algumas empresas excede o requerido por lei”, e de acordo com Verrechia (2001), citado por Murcia e Santos (2009, p.2), isso ocorre porque os controladores da empresa (gestores ou acionistas majoritários) geralmente possuem informações adicionais cuja divulgação não é obrigatória, e em certos casos decidem divulgá-las.

O estudo de Murcia e Santos (2009, p.12) conclui que as empresas com melhor governança corporativa tendem a apresentar maior nível de *disclosure* voluntário de informações.

A partir desses estudos, foi selecionado um grupo de companhias na lista de empresas da BM&FBovespa, com vistas a analisar o *disclosure* voluntário de informações sobre segmentos, e correlacionar essa divulgação à governança corporativa, respondendo às seguintes questões de pesquisa: as empresas que optam por melhores práticas de governança corporativa divulgam voluntariamente os resultados por segmento? Em caso afirmativo, as informações divulgadas atendem ao disposto no CPC 22?

Nesse contexto, este estudo teve como objetivo avaliar se as empresas que optam por melhores práticas de gestão, representadas pela adesão a níveis diferenciados de governança corporativa, adotam, voluntariamente, a divulgação de resultados por segmento e em que nível estas práticas estão de acordo com o pronunciamento CPC 22, que passa a vigorar nas publicações referentes ao exercício de 2010.

## 2- Revisão de Literatura

Nesta seção apresenta-se o referencial teórico que sustenta a pesquisa, sobre informações por segmento e governança corporativa. Também foram apresentados estudos previamente elaborados sobre o tema deste trabalho e que contribuem para a compreensão do contexto no qual se insere esta pesquisa.

### 2.1- Informações por Segmento

As grandes fusões e a internacionalização das empresas formaram grupos corporativos que atuam em diversas áreas geográficas e em distintos negócios. As *holdings* de companhias abertas gerenciam as atividades destes conglomerados de forma consolidada, ou seja, todos os negócios estão agrupados em uma única companhia controladora.

Vasconcelos e Szuster (2003, p.72) comentam que

a informação por segmentos de negócios assume crescente importância na análise econômico-financeira das empresas nacionais e internacionais aprimorando sua evidenciação, e do ponto de vista gerencial é de grande ajuda na tomada de decisão. Do ponto de vista do usuário externo, aumenta a transparência da empresa, uma vez que informa ao mercado a estratégia adotada em suas atividades.

A IFRS 8 e o CPC 22 requerem que as entidades relatem informações financeiras e descritivas sobre os seus segmentos divulgáveis. Tais informações devem ser reportadas na mesma base usada internamente para avaliar o desempenho dos segmentos operacionais e também para o processo decisório na alocação de recursos.

De acordo com o CPC 22, item 20, “a entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis avaliarem a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócio nos quais está envolvida e os ambiente econômicos em que opera”. Esta norma requer que as empresas que negociam ou pretendem negociar qualquer tipo de título de valor mobiliário no mercado de capitais, publiquem relatório por segmento.

O CPC 22, item 5, caracteriza um segmento operacional como um componente da entidade que desenvolve atividades de negócios das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados são regularmente revistos no processo de tomada de decisões e

avaliação de desempenho e, também, onde seja possível individualizar a informação financeira disponível.

Portanto, é possível considerar que um segmento operacional, ou segmento de negócios, pode ser uma região geográfica de atuação da companhia, e também departamentalização de setores produtivos, pois as duas situações atendem a definição exposta no CPC 22. A empresa AMBEV, por exemplo, ao apresentar suas demonstrações no padrão de IFRS no ano de 2009, segmentou-as por região de atuação e também por ramo de produtos comercializados pela companhia. Desta forma, a divulgação de informações por segmento possibilita aos *stakeholders* a visão da companhia não apenas com os resultados consolidados de todas as operações, mas também de um ramo ou região de atuação específica.

Para atender ao objetivo de melhorar a informação prestada pelas companhias referentes às suas atividades e o ambiente em que operam, as empresas devem divulgar em cada período, conforme itens 21 e 22 do CPC 22: os fatores utilizados para identificar os segmentos divulgáveis da entidade; tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento divulgável obtém suas receitas; informações sobre o lucro ou prejuízo reconhecido dos segmentos, incluindo as receitas e as despesas específicas que compõem o lucro ou prejuízo desses segmentos, os respectivos ativos, os passivos e as bases de mensuração; conciliações das receitas totais dos segmentos, do respectivo lucro ou prejuízo, dos seus ativos e passivos e outros itens materiais com os montantes correspondentes da entidade.

## 2.2- Governança Corporativa

A assimetria de informações no ambiente corporativo conduz a desigualdades no processo de tomada de decisões pelos *stakeholders*. A teoria da agência apresentada por Jensen e Meckling (1976) discorre sobre os diferentes interesses entre os acionistas e os gestores, e os custos que esse conflito de interesses gera nas companhias, pode ser considerado um dos principais trabalhos que deram origem à atual discussão sobre governança corporativa.

Para Saito e Silveira (2008, p.79), o trabalho de Jensen e Meckling contribuiu para a própria definição do termo “governança corporativa”, que passou gradativamente a ser visto como “um conjunto de mecanismos internos e externos, de incentivo a controle, que visam a minimizar os custos decorrentes do problema de agência”.

Para Shleifer e Vishny (1997), citados por Almeida, Scalzer e Costa (2008, p.119),

a governança corporativa é o campo da administração que trata do conjunto de relações entre a direção das empresas, seus conselhos de administração, seus acionistas e outras partes interessadas. Ela estabelece os caminhos pelos quais os supridores de capital das corporações são assegurados do retorno de seus investimentos.

No mercado de capitais brasileiro as práticas de governança corporativa são classificadas em níveis diferenciados, pela BM&FBovespa. O Novo Mercado é o nível mais elevado de governança, nos padrões brasileiros, assim, as companhias que aderem a esse grupo tendem a apresentar melhores práticas relacionadas à evidenciação de suas informações, à proteção aos acionistas, entre outros procedimentos. Conforme exposto no *site* da BM&FBovespa,

o Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

Os níveis de governança intermediários são o Nível 2, Nível 1, existindo ainda o chamado mercado tradicional que é o grupo formado por companhias que não aderiram a nenhum dos níveis diferenciados de governança, e o Bovespa Mais.

O grupo Bovespa Mais, conforme definido pela BM&FBovespa, é destinado às empresas que “desejam ingressar no mercado de capitais de forma gradativa”, ou seja, são empresas que ainda estão buscando recursos para capitalização.

Dentre diversas práticas adotadas pelas companhias abertas para melhorar sua governança, o *disclosure* das informações corporativas talvez seja a mais relevante, pois esta proporciona ao mercado conhecer a empresa a partir de suas demonstrações publicadas. De acordo com Baums (2002), citado por Murcia e Santos (2009, p.1), o *disclosure* tem uma função facilitadora: é realizado de forma a auxiliar o processo decisório do usuário.

Nesse sentido, a divulgação voluntária de informações contábeis e financeiras cria um diferencial à empresa, uma vez que proporciona a seus *stakeholders* a oportunidade de conhecer informações além do que é exigido por leis ou normas específicas.

A divulgação voluntária foi tema de estudo de alguns pesquisadores, dos quais se destaca o trabalho de Verrechia (2001), *apud* Murcia e Santos (2009, p.3), que apresentou três categorias de *disclosure*, uma das quais denominada de divulgação baseada em julgamento, onde se analisa a discricionariedade que os gestores exercem com relação às decisões de *disclosure*.

A premissa central dessa teoria, de acordo com Verrechia (2001), citado em Murcia e Santos (2009, p.3), é de que o *disclosure* é um evento endógeno, sendo que os gestores e/ou empresas possuem incentivos econômicos para divulgar ou não informações de maneira voluntária, uma vez que os usuários externos das demonstrações contábeis são os consumidores dessas informações.

Desta forma, entende-se que a empresa divulgará informações de forma voluntária caso o benefício desta divulgação seja superior aos custos a ela agregados.

### 2.3- Estudo sobre Relatórios por Segmento

O tema relatórios por segmentos é recente no Brasil. No entanto, as normas internacionais já prescrevem tais procedimentos há algum tempo. Em novembro de 2006 o IASB emitiu a *International Financial Reporting Standard 8 (IFRS 8)*, que substituiu o *International Accounting Standard 14 (IAS 14)*, que havia sido emitido em 1981 e passado por atualizações até ser substituído em 2006.

Também o *Financial Accounting Standards Board (FASB)* emitiu em junho de 1997 a última versão da norma que trata do tema, substituindo normas anteriores - o *Statement Financial Accounting Standard 131 (SFAS 131)*.

Para o mercado brasileiro somente a partir do exercício 2010 as informações por segmento são requeridas por lei e, conforme apresentado pelo estudo de Vasconcelos e Szuster (2003, p.86), a não obrigatoriedade da apresentação destas informações no mercado brasileiro faz com que as companhias publiquem-nas no exterior e não no mercado interno.

Nos países onde a legislação já foi adotada há mais tempo, alguns estudos buscam estabelecer relações entre a divulgação do relatório por segmentos com o desempenho da companhia. Talha *et al.* (2006) e Talha e Sallehuddin (2004) *apud* Talha e Salim (2010), em empresas da Malásia, e também Edwards e Smith (1996), em empresas do Reino Unido, avaliaram a existência de desvantagem competitiva pela divulgação de informações

segmentadas. Nos dois casos, evidências apontam maior desvantagem competitiva de empresas que divulgam relatórios segmentados por região geográfica em relação às que divulgam os relatórios por segmentos de negócios.

Talha e Salim (2010) pesquisaram os fatores que levam as empresas a escolher entre segmento de negócios e geográfico como um segmento primário. Encontraram evidências de que tamanho, desempenho financeiro e setor industrial têm impacto significativo na escolha do segmento primário. Em outro estudo, Yousef (2003) encontrou que o *disclosure* de segmento de negócios e informações de segmentos geográficos têm impacto sobre a percepção de risco da firma.

Destaque-se que estes estudos foram desenvolvidos sob a égide do IAS 14, norma precedente ao IFRS 8, o qual determinava que “a fonte e natureza dominantes de risco e retorno de uma entidade determinam se seu segmento principal divulgável baseia-se em segmentos de negócios ou segmentos geográficos”, classificação que foi excluída no IFRS 8 pela harmonização com o SFAS 131 do FASB.

Os pesquisadores Ettredge, Kwon e Smith (2002) avaliaram os efeitos associados à utilização do SFAS 131 no mercado de capitais dos Estados Unidos, constatando que a adoção de tal norma teve impacto significativo sobre as empresas que anteriormente tinham maior incentivo para agregar informações por segmento.

No Brasil a partir das publicações de 2011, ano base 2010, é que as empresas deverão divulgar informações por segmento possibilitando assim estudos comparativos a partir dos dados divulgados.

### 3. Procedimentos Metodológicos

Este estudo tem caráter exploratório visando conhecer as práticas das empresas sobre o assunto em tela, para isso utilizou-se uma pesquisa documental realizada nas demonstrações publicadas por companhias abertas que atuam no mercado brasileiro.

A amostra utilizada na pesquisa foi baseada nas empresas que compunham o índice Ibovespa em novembro de 2010. A escolha de tal grupo de empresas deveu-se ao fato de, como exposto no site da BM&FBovespa, “o Índice Bovespa é o mais importante indicador do desempenho médio das cotações do mercado de ações brasileiro.” Desse modo, se assume que o grupo de empresas que compõem o referido índice representa parcela relevante das companhias que atuam no mercado de capitais brasileiro.

A amostra inicial foi formada por 67 ações. Há empresas que compõem o índice com mais de uma ação, nestes casos, considerando que o objeto de estudo são as empresas e não as ações utilizou-se a empresa independente do tipo de ação. Foram também excluídas da amostra as companhias do setor de eletricidade, uma vez que este ramo de atuação tem legislação própria que exige a publicação dos resultados segmentados. Outra categoria excluída foram as companhias de participação acionária, uma vez que não configuram empresas de produção ou comercialização de produtos ou serviços.

Desta forma, a amostra ficou composta por 49 companhias com atuação em ramos diversos. Destas, 26 são participantes do Novo Mercado (NM), 10 empresas pertencem ao Nível 1 (N1), do Nível 2 (N2) são 3 companhias e 10 empresas do mercado tradicional (TD).

Para este grupo foi realizada a análise, com ênfase no relatório de administração e nas notas explicativas, dos demonstrativos contábeis publicados, ano base 2009, coletados no *site* <http://www.bmfbovespa.com.br>.

A análise dos dados foi realizada de forma a avaliar, para cada item analisado, se a empresa divulgou ou não informações por segmento, e para as empresas que divulgaram, avaliou-se o teor das informações publicadas.

A realização desta análise levou em consideração a adesão aos níveis de governança corporativa da BM&FBovespa, segregando as empresas em dois grupos, as participantes do Novo Mercado (26 empresas), por ser o nível mais elevado de governança, no qual se espera maior nível de evidenciação, e o grupo com as outras empresas que aderem aos demais níveis – Nível 2, Nível 1 - ou que fazem parte do mercado tradicional (23 empresas).

#### 4- Apresentação e Análise dos Resultados

Das 49 empresas avaliadas 18 publicaram, em algum nível, informações por segmento. Destas, oito apresentaram informações no relatório de administração, quatro demonstraram em notas explicativas e seis empresas apresentaram tanto no relatório de administração como em notas explicativas. A Figura 1 lista as companhias que apresentaram, em algum nível, informações por segmento em suas demonstrações contábeis.

No grupo avaliado, cinco companhias publicaram as demonstrações no padrão IFRS. Destaque, entre estas, para a AMBEV que não publicou informações por segmento nas demonstrações no padrão brasileiro, no entanto, nas demonstrações com padrão IFRS, tais informações apresentaram detalhes operacionais dos segmentos da companhia. A empresa Cielo, participante do estudo, não publicou as informações por segmento uma vez que seus segmentos não atenderam ao critério de relevância, citado nas normas.

<b>Empresa</b>	<b>Nível de governança</b>	<b>Relatório de administração</b>	<b>Nota explicativa</b>	<b>IFRS</b>
ALL – América Latina Logística	NM	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
Banco do Brasil	NM	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Bradesco	N1	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Brookfield	NM	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
BR Foods	NM	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
BMFBovespa	NM	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
Souza Cruz	TD	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Cyrela Realt	NM	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
Embraer	NM	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Gafisa	NM	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Itau Unibanco	N1	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
JBS	NM	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<i>NÃO</i>
Natura	NM	<i>NÃO</i>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>
Petrobras	TD	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Sabesp	NM	<i>NÃO</i>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Ultrapar	N1	<i>NÃO</i>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>
Usiminas	N1	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>	<b>SIM</b>
Vale	N1	<i>NÃO</i>	<b>SIM</b>	<i>NÃO</i>

Figura 1 – Empresas que apresentaram informações por segmento no ano de 2009

A Figura 1 mostra que das 18 empresas que evidenciaram, em algum nível, resultados por segmento, 61% são companhias do Novo Mercado e 39% de outros níveis. Destaque-se ainda que, considerando as 49 empresas do grupo inicial analisado, 42% das que aderiram ao Novo Mercado publicaram informações por segmento, 50% das companhias do Nível 1, 20% das companhias do mercado tradicional, e nenhuma das empresas do Nível 2.

Os dados iniciais do estudo reforçam a expectativa de que as empresas com maior nível de governança, no caso o Novo Mercado, tendem a ter maior disposição à evidenciação das demonstrações contábeis, de forma voluntária.

Para avaliar a aderência de tais publicações ao que determina o CPC 22, as informações divulgadas foram analisadas seguindo o que prescreve seus itens 21 e 22, quanto ao que deve ser publicado:

- 1- fatores utilizados para definir um segmento operacional divulgável;
- 2- divulgação de informações sobre o lucro: receitas, despesas, ativos e passivos;
- 3- conciliação dos resultados por segmento com o consolidado.

Conforme se percebe na Figura 2, o nível de aderência ao que requer o pronunciamento CPC 22 é muito baixo. Das 18 empresas, somente 3, o Banco do Brasil, o Bradesco e a Petrobras, apresentaram todos os itens analisados neste estudo.

No primeiro quesito, sobre os fatores de definição dos segmentos, em 89% das empresas foi possível identificar a definição de segmentos. Somente a ALL e o Itau Unibanco, não deixaram clara a definição dos segmentos. Desta forma, 91% das companhias participantes do Novo Mercado, e 86% das companhias de outros níveis de governança apresentaram a definição dos segmentos nos relatórios.

Empresa	Nível Governança	Item 1	Item 2				Item 3
			Receita	Despesa	Ativo	Passivo	
ALL	NM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Banco do Brasil	NM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Bradesco	N1	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Brookfield	NM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
BR Foods	NM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
BMFBovespa	NM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Souza Cruz	TD	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Cyrela REalt	NM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Embraer	NM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Gafisa	NM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Itau Unibanco	N1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
JBS	NM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Natura	NM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Petrobras	TD	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Sabesp	NM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Ultrapar	N1	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Usiminas	N1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Vale	N1	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Figura 2 – Divulgação de informações de acordo com o que requerem as normas

Nos itens referentes às informações sobre lucro, 78% das companhias informaram as receitas dos segmentos, sendo 82% das empresas do Novo Mercado e 71% dos outros segmentos. Em relação às despesas e custos foram 50% das empresas que divulgaram informações, sendo que 36% das participantes do Novo Mercado e 71% dos outros níveis de governança.

No que tange aos valores de ativos, 28% das empresas evidenciaram tais informações, sendo 18% de participantes no Novo Mercado e 43% das que participam de outros níveis de governança. Quanto aos passivos dos segmentos, somente quatro empresas, 22% do grupo



analisado, divulgaram essa informação. Destas, duas são do Novo Mercado e duas de outros níveis de governança.

Ao analisar o item sobre a conciliação do lucro dos segmentos com o consolidado, somente quatro empresas, correspondendo a 22% do grupo analisado, apresentaram a informação, destas, duas empresas do Novo Mercado e duas de outros segmentos.

Buscando conhecer as práticas destas empresas em relação aos segmentos divulgáveis, se pesquisou as características de definição dos segmentos publicados. A Figura 3 apresenta o resumo desta análise.

Empresa	Número de segmentos divulgados	Definição do segmento	
		Linhas de produto/serviço	Região geográfica
ALL – América Latina Logística	02	X	
Banco do Brasil	02	X	
Bradesco	02	X	X
Brookfield	03	X	X
BR Foods	03	X	X
BMFBovespa	02	X	
Souza Cruz	03	X	
Cyrela Realt	04	X	X
Embraer	05	X	X
Gafisa	03	X	
Itau Unibanco	n/d	X	
JBS	06	X	
Natura	04		X
Petrobras	05	X	
Sabesp	02	X	
Ultrapar	04	X	
Usiminas	04	X	
Vale	04	X	

**Figura 3 – Características da definição dos segmentos divulgados**

As companhias analisadas divulgam entre 02 e 06 segmentos operacionais, variando conforme a atividade de cada uma. Das dezoito empresas estudadas, dezessete, ou seja, 94% definem seus segmentos a partir das linhas de produtos e/ou serviços que oferecem ao mercado. Destas dezessete, cinco, ou 29%, divulgaram de forma complementar as informações por segmento geográfico de atuação da empresa. Somente uma empresa, a Natura, definiu seus segmentos com base na atuação geográfica, e não considerou os produtos como segmentos operacionais.

A empresa ALL não apresentou informações de forma estruturada em suas demonstrações. Em seu relatório de administração a companhia discorreu sobre o comportamento dos setores em que atua, evidenciando as variações ocorridas com as receitas, os lucros e as operações.

O Banco do Brasil apresentou, em seu relatório de administração, informações da evolução e da estratégia de desenvolvimento, dos produtos em seus segmentos. Nas notas explicativas, publicou o balanço patrimonial e a demonstração de resultados consolidados do grupo, no qual destacou dois segmentos operacionais.

No Bradesco o relatório de administração apresentou os produtos e segmentos de atuação do banco, demonstrando como é caracterizado cada um dos segmentos bem como sua

evolução e atuação. Em notas explicativas foram publicadas o balanço patrimonial e a DRE, destacando dois segmentos: financeiro e grupo segurador. Dentro destes dois segmentos o banco apresentou as informações segregadas por operações no país e no exterior.

A companhia Brookfield publicou em seu relatório de administração informações sobre os segmentos de mercado em que atua. As informações referem-se às participações de cada segmento na composição de sua receita e de sua participação no mercado. Não há uma demonstração estruturada – ocorreu uma apresentação de maneira dissertativa. A companhia segmentou suas operações em dois segmentos principais, residencial e escritórios, dentro dos quais há uma segmentação em dois grupos, classe média e média baixa, e classe média alta e alta. Houve ainda a segmentação geográfica da atuação da companhia.

A companhia BRF Foods divulgou no relatório de administração informações sobre os ramos de mercado em que atua, expondo a participação de mercado da empresa. Em relação às receitas, a BRF detalhou a participação de cada produto em sua composição. Há ainda a publicação de dados operacionais, de volume, dos produtos negociados pela companhia no mercado interno e externo.

A BM&FBovespa opera em dois segmentos. Os dados publicados referem-se aos volumes negociados em cada setor e a composição da receita, destacando a evolução ocorrida nos segmentos. Os dados financeiros não foram apresentados de forma segmentada como prescrito nas normas técnicas.

A companhia Souza Cruz apresentou no relatório de administração os segmentos, baseados na linha de produtos da empresa. Em notas explicativas a apresentação por segmentos atendeu em sua maioria os itens solicitados pelas normas. A companhia não apresentou os ativos e passivos por segmento sob o argumento de que tal informação não é relevante na tomada de decisões dos gestores internos. Essa empresa divulgou suas demonstrações no padrão contábil brasileiro e também no padrão internacional, e os relatórios apresentados sob a égide das duas normas contém o mesmo teor de informação.

Na Empresa Cyrela informações sobre segmentos foram apresentadas no relatório de administração, no entanto, não em forma de demonstrações. As informações publicadas referem-se à participação da companhia nos setores em que atua, explanando sobre a evolução das receitas e de questões relacionadas ao volume de negócios no período, bem como a participação de cada segmento na composição das receitas da companhia. As informações foram apresentadas por segmento de produtos e também por região de atuação.

A análise das demonstrações da Embraer mostrou que a empresa apresenta somente informações sobre as receitas e a participação dos segmentos em sua composição. Os cinco segmentos identificados são caracterizados, e destes foram evidenciados apenas dados operacionais, tais como volume de produção e a participação no mercado.

O relatório de administração da Gafisa expôs os segmentos nos quais a companhia atua, definidos a partir dos produtos comercializados. Nas notas explicativas da empresa foram detalhados os critérios de formação de cada segmento, bem como as informações financeiras de cada um. A companhia não segregou os ativos para cada segmento.

As informações por segmentos divulgadas pelo Itau Unibanco estão limitadas ao relatório de administração, no qual a empresa apresentou a variação operacional ocorrida em cada setor, demonstrando aspectos de volume de negociação e participação na formação dos resultados. O banco não apresentou, formalmente, quais são os segmentos operacionais e nem dados detalhados sobre estes.

A empresa JBS relatou os segmentos de negócios em que atua e como são definidos, no entanto, salientou que ainda está analisando os impactos das novas normas para definir de que forma fará a divulgação dos resultados. No relatório de administração a companhia expôs os segmentos regionais onde atua e relatou aspectos de volume de produção para cada segmento.

Os itens apresentados pela Natura, em notas explicativas de suas demonstrações, atenderam, em grande parte, o disposto nas normas contábeis sobre as informações por segmentos. A companhia apresentou resultados por segmentos regionais, por considerá-los mais relevantes do que segmentos de produtos. Destaque-se que esta empresa publicou informações em IFRS e também no padrão brasileiro com o mesmo teor.

A Petrobras declarou em suas demonstrações que as informações por segmento de negócios foram elaboradas de acordo com o SFAS 131. Todos os segmentos utilizados pela empresa foram detalhados em nota explicativa e o relatório por segmentos de negócios apresentou de forma detalhada todas as informações requeridas pelas normas.

A companhia de saneamento Sabesp divulgou em nota explicativa informações sobre o resultado da empresa por segmento de negócios. Não houve a divulgação de ativos e passivos relacionados aos segmentos. A empresa publicou a DRE com dois segmentos principais.

Nas demonstrações da Ultrapar houve divulgação resumida de informações por segmento: a publicação restringiu-se a receita, lucro e ativo total de cada um dos quatro segmentos divulgáveis definidos pela companhia a partir da linha de produtos e serviços oferecidos.

A Usiminas publicou suas demonstrações de acordo com as IFRS e também no padrão brasileiro. Nas demonstrações com base nas normas do Brasil a companhia fez referência aos segmentos no relatório de administração, no qual foram apresentados dados da participação de cada segmento na composição da receita e também as participações no mercado de atuação da empresa. Em nota explicativa a companhia informou que divulgará informações por segmento, conforme CPC 22, a partir do exercício de 2010.

Na publicação em IFRS, divulgadas no Brasil, a companhia apresentou a demonstração de todas as informações requeridas no IFRS 8, referente aos segmentos de negócios, ou seja, as demonstrações apresentaram, em IFRS e no padrão brasileiro, informações diferentes da mesma companhia.

As informações por segmento da Vale foram demonstradas nas notas explicativas da companhia. Na análise dos relatórios não houve registro da existência de informações sobre os ativos e passivos de cada segmento. A companhia divulgou a DRE segmentada, e desta forma a formação do resultado de cada segmento.

## **5- Considerações Finais**

A divulgação voluntária de informações contábeis e financeiras não é uma prática possível de se visualizar em grande parte das empresas. Este estudo teve por objetivo analisar se as empresas divulgam voluntariamente informações por segmento de negócios, procedimento exigido a partir do exercício 2010 pelo pronunciamento CPC 22.

Apesar de, no Brasil, essa prática ser recente, há nas normas internacionais de contabilidade uma regulamentação de como divulgar tais informações, por meio do IFRS 8, que substituiu o IAS 14, publicado em 1981. Assim, as empresas interessadas em divulgar as

informações por segmento podem estruturar seus relatórios de forma a melhor informar seus *stakeholders*.

O aumento da evidenciação de informações é estimulado pelas boas práticas de governança corporativa. No Brasil, a BM&FBovespa criou níveis diferenciados de governança aos quais as empresas aderem voluntariamente. Espera-se que as empresas adeptas ao nível mais elevado de governança, o Novo Mercado, apresentem melhores práticas de gestão, incluindo evidenciação de informações.

Os resultados encontrados neste estudo demonstram que, no grupo analisado, as companhias que participam do Novo Mercado tendem a ter mais disposição à divulgação voluntária de informações por segmento, representando 61% das companhias analisadas que divulgaram tais informações.

No entanto, ao analisar quais informações as companhias divulgam percebe-se um baixo nível de aderência ao que a norma contábil prescreve para tal procedimento. Das dezoito empresas analisadas somente três atenderam ao que a norma solicita que seja publicado. Destas, somente uma é participante do Novo Mercado.

Deste modo, os resultados desta pesquisa mostram que, em relação à divulgação voluntária de informações por segmento, não é possível atribuir às companhias do Novo Mercado uma melhor *disclosure* sobre as empresas de outros níveis de governança.

De maneira geral o que as empresas divulgaram são informações sobre os segmentos em que atuam, variações de receitas e aspectos operacionais, tais como volume de venda e de produção. A informação da participação de cada segmento na composição das receitas também foi um dado frequentemente encontrado nos relatórios publicados.

Destaque-se a situação das empresas que publicam demonstrações em IFRS, juntamente com as demonstrações no padrão brasileiro. Das cinco companhias encontradas nessa condição, duas publicaram as mesmas informações nos dois padrões normativos, a Souza Cruz e a Natura. A Usiminas e a Ambev publicaram informações por segmentos somente no padrão IFRS e não nos relatórios em padrão brasileiro, e a Cielo relata que os valores registrados em seus segmentos não são relevantes para ser considerado um segmento publicável.

Desta forma, conclui-se que mesmo dispondo das informações, as empresas divulgam-nas quando há uma exigência legal ou benefício econômico, em caso contrário, não há a disposição das companhias em serem mais transparentes ao mercado, mesmo sendo atualmente um dos aspectos considerados importantes pelos *stakeholders*.

## Referências

ALMEIDA, J.C.G; SCALZER, R.S; COSTA, F.M. Níveis diferenciados de governança corporativa e grau de conservadorismo: Estudo empírico em companhias abertas listadas na Bovespa. **Revista de Contabilidade e Organizações** – FEARP/USP, v. 2, n. 2, pp. 118 - 131 jan./abr. 2008.

BM&FBovespa. <http://www.bmfbovespa.com.br>

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico CPC 22: Informações por segmento**. Disponível em <http://www.cpc.org.br>. Acessado em novembro de 2010.

EDWARDS, P.; SMITH, R.A. Competitive disadvantage and voluntary disclosure; the case of segmental reporting. **British Accounting Review**. Vol. 288, pp. 155-172, 1996.

ETTREDGE, M. L.; KWON, S. Y.; SMITH, D. B. e STONE, M. S. The effect of SFAS N. 131 on the cross-segment variability of profits reported by multiple segments firms. **Review Accounting Studies**. V. 17 pp. 91-117, 2006.

FASB – Financial Accounting Standards Board. **SFAS 131 – Disclosure about Segments of an Enterprise and Related Information**. Junho/1997 Disponível em <http://www.fasb.org>. Acessado em novembro de 2010.

IASB – International Accounting Standards Board, **IFRS 8: Operating Segments**. Disponível em <http://www.iasb.org>. Acessado em novembro de 2010.

MURCIA, F. D; SANTOS, A. Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário das companhias abertas no Brasil. In: III Congresso IAAER – Anpcont. **Anais**. São Paulo, 2009.

SAITO, R; e SILVEIRA, A. D. M. Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade. **Revista de Administração de Empresas – RAE**, v.48, n.2, pp 79-86, São Paulo, 2008.

SILVEIRA, A. D. M.. **Governança corporativa e valor da empresa no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo, 2002.

TALHA, M.; SALIM, A. S. A. What prompts firms to choose between business and geographic segments as a primary segment? **Managerial Auditing Journal**. Vol. 25, N.1, pp. 17-31, 2010.

VASCONSELOS, M. de G.; SZUSTER, N. Informações contábeis por segmento de negócios. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**. v.8, n.2, pp 71-88, Rio de Janeiro, 2003.

YOUSEF, J. The impact of segmental reporting disclosure on a firm's perceived risk. **International Journal of Commerce & Management**. Vol. 13, N.2, pp. 102-121, 2003.